

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 3351/22**  
**DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1670/22 de 6 de setembro de 2022.**

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 3.201.990,94 (três milhões, duzentos e um mil novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT</b>	
P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTA (0013) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 15.000,00
P. A: 2.006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENT (0014) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 16.000,00
<b><u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI</b>	
P. A: 2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS DO CONTROLE INTERNO (0016) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 26.000,00
<b><u>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
P. A: 2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO (0023) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 120.000,00
(0024) 3.1.91.00 00.00.0500 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE (R\$	8.000,00
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO (0025) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 113.800,00
<b><u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS</b>	
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS (0031) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 50.000,00
P. A: 2.013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOC. SEC. FINANÇAS (0027) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 115.000,00
P. A: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS (0034) 3.2.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 600,00
(0035) 4.6.90.00 00.00.0500 - APLICACAO DIRETA	R\$ 268.290,94

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**  
**Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA/  
(0038) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 50.200,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**  
**Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR  
(0051) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 502.700,00  
P. A: 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO  
(0057) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 175.000,00  
P. A: 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL  
(0043) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 101.000,00  
P. A: 2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
(0060) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 119.000,00  
P. A: 2.025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR  
(0064) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 50.000,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**  
**Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA**  
P. A: 2.031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA  
(0084) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 87.000,00  
P. A: 2.032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS  
(0083) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 20.000,00

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **Valor**  
**Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS  
(0100) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 1.900,00  
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA  
(0103) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 6.000,00  
(0104) 3.1.91.00 00.00.0500 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE (R\$ 1.000,00)  
(0106) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 15.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE**  
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE  
(0109) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 1.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 3.201.990,94 (três milhões, duzentos e um mil novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS  
(0131) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS R\$ 42.500,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL  
(0169) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 70.000,00

P. A: 2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA  
(0176) 3.1.71.00 00.00.0600 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCR\$ 77.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO**

P. A: 2.093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS  
(0257) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 305.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEN** **Valor**  
**Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS**

P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGEN  
(0261) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 112.000,00

P. A: 2.059 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODA  
(0264) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 265.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEN** **Valor**  
**Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

P. A: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS  
(0296) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 60.000,00

P. A: 2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
(0304) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 100.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE** **Valor**  
**Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA E MEIO AM  
(0312) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.000,00

P. A: 2.067 - DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AME  
(0313) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 56.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 3.201.990,94 (três milhões, duzentos e um mil novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(0326) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 25.000,00

P. A: 2.072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
(0327) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 95.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P. A: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO CRAS  
(0338) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 20.000,00

P. A: 2.076 - ATENDIMENTO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
(0339) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 52.000,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER** **Valor**  
**Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

P. A: 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER  
(0357) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 40.000,00

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST** **Valor**  
**Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI**

P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURÍSTICO  
(0373) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.000,00

**TOTAL R\$ 3.201.990,94**

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação R\$ 3.201.990,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**